Registrado às f. 029
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 17 de novembro de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de novembro de 2020

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 237, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"REVOGA ARTIGO DA PORTARIA Nº 187, DE 04 DE AGOSTO DE 2020"

*O **Prefeito do Município de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, caput, da Lei Orgânica Municipal,*

CONSIDERANDO que o cadastro para fins da Lei Federal nº 14.017/2020 de fato se estendeu por todo o período anterior à sua homologação, havendo necessidade de correção, com a revogação do art. 3º da referida Portaria;

CONSIDERANDO que a homologação do cadastro se deu em 04 de novembro de 2020, anteriormente à publicação do edital;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Portaria 187, de 04 de agosto de 2020 previu prazo exíguo para realização das inscrições no cadastro municipal;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Cultura realizou as inscrições até a data de 03 de novembro de 2020 para fins de ampliação da participação de maior número de interessados nos recursos advindos da Lei 14.017/2020 e que foi dada a devida publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º da Portaria nº 187, de 04 de agosto de 2020, com efeitos retroativos à sua origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de novembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020